DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quarta-feira, 04 de maio de 2022 **Ano V | Edição nº 926** **Página 1 de 25**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Notificações 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9
Outros Atos 10
BOLETIM DE CAIXA 10

Poder Legislativo 14
Atos Legislativos 14
Portarias 14
Resumo da Sessão 15
Atas 19
Emendas 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1402, DE 11 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 71.500,00 (setenta e um mil quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **71.500,00**

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

129	12.361.0007.0014.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

261	20.606.0012.0029.0000	PATRULHA AGRICOLA	49.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

282	18.541.0013.0031.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	12.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

127	12.361.0007.0014.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA	-10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

256	20.606.0012.0029.0000	PATRULHA AGRICOLA	-49.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
284	18.541.0013.0031.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-12.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-71.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 11 de abril de 2022.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.

DECRETO Nº 1.404/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS JÁ HOMOLOGADOS ANTES DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173/2020, estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO que o artigo 8º, V, da LC 173/2020 vedou a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV da LC 173/2000;

CONSIDERANDO que o artigo 8º, IV da LC 173/2.020 vedou a admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para a prestação de militar e as contratações de alunos de órgãos de formação dos militares;

CONSIDERANDO a nova redação dada ao art.10 da LC 173/2020 que suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e Lei nº 14.314, de 24 de março de 2.022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, até o termino da vedação do aumento de despesas com pessoal, os prazos de validade do Concurso Público nº 01/2017, para os cargos de: Agente Administrativo, Engenheiro Agrônomo, Motorista e Servente e Concurso Público nº 01/2018 para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Social, Educador Social, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Tratorista regidos pelo Edital de Abertura da inscrições.

Art. 2º. As disposições deste Decreto Municipal entrarão em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de abril de 2022.

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 6507/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de abril de 2022.
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6507/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 1º Período
FERNANDO SIMOES POLIDO	61,45

.....

PORTARIA Nº 6508/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, acrescendo o § 8º ao artigo 8º desta Lei Complementar, para determinar que o disposto no inciso IX do *caput* deste artigo 8º não se aplica aos servidores públicos e civis e militares da área de saúde e da segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da **LEI Nº 1013/2020, de 19 de janeiro de 2022**, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo	REFERENCIA
ADRIANA PETTENUCI DA FONSECA SANTOS	01/04/2016 A 31/03/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	03-D
CELIO ROBERTO RODRIGUES COUTINHO	10/03/2016 A 09/03/2021	MOTORISTA	03-D
DAISY ARIANE ALMASAN	01/07/2016 A 30/06/2021	PSICOLOGO	09-C
HELIANA MARIA CASSETTARI POLETTO	03/05/2016 A 02/05/2021	MEDICA	11-D
JAIME DE ALMEIDA MIRA	15/09/2016 A 14/09/2021	MOTORISTA	03-E
JOÃO MARQUES DA FONSECA	01/07/2016 A 30/06/2021	MOTORISTA	03-C
JOÃO PAULO ROCHA	01/11/2015 A 31/10/2020	VIGIA	01-C
JOSE ANTONIO ALVES	01/07/2016 A 30/06/2021	VIGIA	01-C
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	03/03/2016 A 02/03/2021	MOTORISTA	03-C
JULIANO BIM RAMOS	02/04/2016 A 01/04/2021	DENTISTA	10-C
LUCIMARA PIN	01/03/2017 A 28/02/2022	MONITOR/RECEPCIONISTA	02-D
NILVA REGINA ALVES	01/07/2016 A 30/06/2021	SERVENTE	01-C
PAULO SERGIO BARBOSA	01/07/2016 A 30/06/2021	VIGIA	01-C
ROSANA CANEZIN DA SILVA CUNHA	01/03/2017 A 08/02/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03-C
SERGIO APARECIDO BATISTA	01/09/2016 A 31/08/2021	AGENTE SANEAMENTO	01-E
VALCIDES DE OLIVEIRA	14/04/2016 A 13/04/2021	MOTORISTA	03-D
VANESSA NOGUEIRA ALMEIDA RAMOS	01/08/2015 A 31/07/2020	AUXILIAR DENTARIO	01-B
WALDECI DE OLIVEIRA	15/09/2016 A 14/09/2021	MOTORISTA	03-E

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 6495/2022 de 01 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de abril de 2022

José Valentim Fodra

RG nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6509/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, ao Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de abril de 2022.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6509/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ARACI CUBA MATOS CARDUCCI	INSPETOR DE ALUNOS	02 03	08/03/2022 12/04/2022

2	ELISANGELA FERNANDES NEVES PARDO	PEB I	02	11/04/2022

.....

PORTARIA Nº 6510/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de abril de 2022.

José Valentim Fodra

RG nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6510/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO
1	SANDRA MADALENA DE ROSSO AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2022 A 31/05/2022
2	LUCIANA RODRIGUES ANDERY AMORIM - MATRICULA: 82	DENTISTA	25/04/2022 A 06/05/2022
3	LUCIANA RODRIGUES ANDERY AMORIM - MATRICULA 349	DENTISTA	25/04/2022 A 06/05/2022

.....

PORTARIA Nº 6511/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE RETICAÇÃO NA PORTARIA Nº 6492/2022 DATADA DE 25 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICAR** o período de gozo de férias constante no anexo I para 25/04/2022 a 12/05/2022 do servidor Claudemir Donizeti Batista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de abril de 2022.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6512/2022 DE 28 DE ABRILDE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SRA. GISELLE GOMES ALAMINO, NA FUNÇÃO DE COZINHEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato de trabalho por tempo determinado a partir de 03 de maio de 2022 da Sra. **GISELLE GOMES ALAMINO**, portadora do RG. nº 49.657.473-5 SSP/SP, e do CPF/MF nº 084.584.926-36, lotada na função de **COZINHEIRA,** conforme Lei Municipal nº 618/2011, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de abril de 2022

José Valentim Fodra

RG nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6513/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA EM PESSOA DA FAMILIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de abril de 2022.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6513/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022
ANEXO I

	NOME	CARGO/FUNÇÃO	Quantidade de dias	A partir de
1	Maria Isabel Mantuani Parussolo	Cozinheira	30	18/04/2022
2	Simaia Aparecida do Amaral dos Santos	Professor de Educação Infantil	02	31/03/2022

.....

PORTARIA Nº 6514/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a Servidor Público Municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de abril de 2022.

José Valentim Fodra

RG nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6514/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO
1	VANESSA NOGUEIRA ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR DENTARIO	27/04/2022 A 14/05/2022

.....

PORTARIA Nº 6515/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença aos Servidores Públicos Municipais, constante no Anexo I que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de abril de 2022

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6515/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ANGELICA DA SILVA RODRIGUES MIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04	19/04/2022

2	JAIME DE ALMEIDA MIRA	MOTORISTA	04	19/04/2022

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	03/05/2022	21,55
Fundeb	03/05/2022	23.072,60

Fernão, 03 de maio de 2022.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PELO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para comparecer no período de 08 de março de 2022 a 22 de março de 2022, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado concurso. O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará na desistência do cargo.

NOME DOS CANDIDATOS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ÉDER SILVÉRIO PINTO	PSICOLOGO	7º LUGAR

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de março de 2022.

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 080/2022 DO DIA 02/05/2022

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	90,85

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	90,85
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	90,85
	Saldo Anterior:	6.720.084,16
	Total Geral:	6.720.175,01

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	527.427,02
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	97,08			97,08
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	36.175,56			36.175,56
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.721,38			8.721,38
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,52			3,52
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	740,00			740,00
001	426-X	BANCO DO BRASIL - FEHIDRO FOSSA SEPTICAS BIODIGE	100 058	0 02 00	14,20			14,20
001	555-X	BANCO DO BRASIL - SEDRUS	100 059	0 02 00	0,00			0,00
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	481.675,28			481.675,28
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				90,85	0,00	3.821.694,37
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	23.200,88			23.200,88
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	439,50			439,50
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	90,85	0,00	90,85
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	14.216,39			14.216,39
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	7.540,36			7.540,36
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	25.292,48			25.292,48
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	692,95			692,95
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.709.890,67			3.709.890,67
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	15.775,31			15.775,31
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	5.068,60			5.068,60
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	12.898,39			12.898,39
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	6.487,99			6.487,99

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 080/2022 DO DIA 02/05/2022

237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0	01	00	100,00		100,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	26.975,61
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0	01	00	26.975,61		26.975,61
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	11.936,31
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0	01	00	11.936,31		11.936,31
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00		0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00		0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00		0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0	19	00	0,00		0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00		0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0	19	00	0,00		0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0	19		0,00		0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	845.678,80
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0	05	00	26.874,53		26.874,53
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0	05	00	915,30		915,30
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0	02	00	176.366,99		176.366,99
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0	05	00	24.630,68		24.630,68
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0	05	00	26.439,58		26.439,58
001	29345-8	BANCO DO BRASIL - AFM EDUCAÇÃO	200 015	0	05	00	28.740,98		28.740,98
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0	05	00	554.709,82		554.709,82
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0	02	00	7.000,92		7.000,92
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**				0,00	0,00	80.574,99
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0	01	00	2.187,48		2.187,48
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0	01	00	78.387,51		78.387,51
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**				0,00	0,00	60.478,31
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0	05	00	60.478,31		60.478,31
	Vinc. Grupo	**265**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior**				0,00	0,00	0,00
001	820-6	BANCO DO BRASIL - FUNDEB RESIDUO	265 000	0	02	00	0,00		0,00
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**				0,00	0,00	1.191.084,54
001	19001-2	BANCO DO BRASIL - FNS BLVGS	300 006	0	05	00	1.051,46		1.051,46
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0	02	00	107.290,89		107.290,89
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0	05	00	1.021.081,66		1.021.081,66
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0	05	00	61.660,53		61.660,53
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**				0,00	0,00	1.276,50
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0	01	00	0,00		0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0	01	00	1.276,50		1.276,50
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**				0,00	0,00	2.465,38
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0	05	00	2.465,38		2.465,38
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				0,00	0,00	150.583,18
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0	05	00	32.086,58		32.086,58
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0	05	00	86.583,51		86.583,51
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0	05	00	3.262,37		3.262,37
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0	02	00	8.589,15		8.589,15

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 080/2022 DO DIA 02/05/2022

001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0 01 00	9.644,04			9.644,04
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS	500	015	0 02 00	10.417,53			10.417,53
						6.720.084,16	90,85	0,00	6.720.175,01

FERNÃO, 02 de maio de 2022

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 080/2022 DO DIA 02/05/2022

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	6.720.084,16
+ Receita Arrecadada no dia:	90,85
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	**6.720.175,01**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA N.º 313 DE 03 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. EDNA HUSS GARCIA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, a servidora Sra. Edna Huss Garcia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal de Fernão, matrícula nº 003, referente ao período aquisitivo de 04/02/2021 a 03/02/2022 sendo o período de gozo de 23/05/2022 a 11/06/2022 e o período de abono pecuniário 12/06/2022 a 21/06/2022, retornando as atividades no dia 12/06/2022.

Art. 2º. Autorizar o pagamento das férias, abono pecuniário e cinquenta por cento da Gratificação Natalina por ocasião das férias do servidor, requerida em conformidade com a Resolução n.º 43 de 20 de novembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 03 de maio de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 7ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 02/05/2022 - 19:07

Encerramento: 02/05/2022 - 20:16

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/channel/UCUccyz224Yu2lpUnG319wPg

Multimídia Video: https://www.youtube.com/channel/UCUccyz224Yu2lpUnG319wPg

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Expedientes

Leitura de Matérias

Outras Deliberações

- Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2022. ***aprovado por unanimidae de votos em discussão e votação únicas***

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 7ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 14/2022 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
2 - MOCAO Moções 5/2022 **Turno:** **Autor:** Eber Rogerio Assis	MOÇÃO DE APELO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - EXMO. SR. JOSÉ VALENTIN FODRA E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPETENTES PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA BENEDITO SOARES FIDENCIO, NA ALTURA ENTRE O CENTRO POLIESPORTIVA E A ESCOLA ESTADUAL E TAMBÉM AO REDOR NO CAMPO DE FUTEBOL. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado** por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
3 - IND Indicações 4/2022 **Turno:** **Autor:** Eber Rogerio Assis	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO NOS DIAS DE TREINOS DOS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL NO PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL DE FERNÃO EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	**Matéria lida**

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Moções nº 5 de 2022	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Não Votou **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 7ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - EMEN Emenda 2/2022 **Turno:** **Autor:** CCJ - CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	EMENDA SUBSTITUTIVA A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2022 QUE ALTERA DIVERSOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO. Obs.: Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação / Primeira Discussão e Votação	**Aprovado** por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
2 - PR Projeto de Resolução 1/2022 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2021-2022	DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / Discussão e Votação Únicas	**Aprovado** por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
3 - PR Projeto de Resolução 2/2022 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2021-2022	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / Discussão e Votação Únicas	**Aprovado** por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
4 - PR Projeto de Resolução 3/2022 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2021-2022	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / Discussão e Votação Únicas	**Aprovado** por maioria absoluta de votos em discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Resolução nº 3 de 2022	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Não **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Não **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Não
Projeto de Resolução nº 2 de 2022	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Não Votou **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Resolução nº 1 de 2022	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Não Votou **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 7ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Emenda nº 2 de 2022	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

1 - LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE -

Considerações Finais

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 6ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 18/04/2022 - 19:00 ; Encerramento: 18/04/2022 - 19:45

Lista de Presença na Sessão: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA ; KARINA FANTON TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Expedientes: Leitura de Matérias: - Oficio n.º 002-2022 da FUMAP encaminha prestação de contas do exercício de 2021;- Oficio n.º 072-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão encaminha prestação de contas do exercício de 2021. Outras Deliberações- Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2022. aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 13 de 2022, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO, COM ENCARGOS, EMPRESA SACOLÃO GARÇA COMERCIAL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Proposição não foi considerada objeto de deliberação, encaminhado para o arquivo. Votaram contra os seguintes Vereadores: Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis "Bill", Gerônimo Rodrigues dos Santos, José Ferreira dos Santos "Barba", Josiel Candido Negrão "Alemão", Karina Fanton Tanganelli e Sérgio Aparecido Batista. Presidente Luiz Alfredo Leardini não vota. Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 44, Tipo: Simbólica, Sim: 0, Não: 8, Abstenções: 0, Resultado: Prejudicada/ Arquivada ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA ; KARINA FANTON TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA

KARINA FANTON TANGANELLI / PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

EMENDA N. 02/2022
(de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 01/2022

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Vereadores(a)

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal a inclusa **Emenda Substitutiva** dando nova redação aos artigos 15, 27, 42, 45 e 329 da Lei Orgânica Municipal e mantendo as demais alterações **PROPOSTAS PELA EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 01/2022** que **ALTERA DIVERSOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO** de autoria dos Vereadores.

Tal emenda mostra-se necessária, pois o Supremo Tribunal Federal no RE nº 650.898/RS, fixou tese de repercussão geral sobre a constitucionalidade no pagamento de 13º salário e do 1/3 de férias a todos os agentes políticos, ou seja, para **Prefeito**, **Vice-Prefeito** e **Vereadores**, a proposta de emenda a lei orgânica n.º 01/2022 previa somente o pagamento para Vereadores. A presente emenda visa também incluir nas competências exclusivas da Câmara de Vereadores a denominação a próprios, vias e logradouros públicos, mediante decreto legislativo. As demais alterações propostas pela Emenda a Lei Orgânica n.º 01/2022 ficam mantidas de acordo com sua redação original.

Portanto, mostra-se pertinente a aprovação da presente EMENDA, o que desde já fica requerida a sua inclusão na pauta da sessão ordinária que for votada a matérias pelo Plenário desta r. Casa de Leis

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Vereador Josiel Candido Negrão "Alemão"
MEMBRO

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 48/2022
Data: 29/04/2022 - Horário: 14:08
Legislativo - EMEN 2/2022

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

EMENDA N. 02/2022
(de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATRÁVES DE SEUS MEMBROS QUE A ESTA SUBSCREVEM, COM ASSENTO NESTA CASA LEGISLATIVA, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGIMENTAIS VEM PROPOR SEGUINTE EMENDA SUBSTITUTIVA:

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 01/2022

ALTERA DIVERSOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO:

Art. 1º. O artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com a seguinte modificação:

*"**Art. 15.** (...)*
...
XVII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, mediante decreto legislativo;"

Art. 2º. O artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. O Prefeito somente poderá licenciar-se:

I - por motivo de doença, devidamente comprovada;

II - por motivo de licença gestante;

III - em razão de serviço ou missão de representação do Município;

IV – em razão de férias;

§ 1º. O Regimento Interno da Câmara de Vereadores disciplinará o pedido e o julgamento, pelo Plenário, das licenças previstas neste artigo.

§ 2º. O Prefeito regularmente licenciado nos termos dos incisos deste artigo terá o direito a perceber sua remuneração integralmente.

§ 3º. As férias, sempre anuais e de trinta dias, não poderão ser indenizadas quando a qualquer título não forem gozadas pelo Prefeito."

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Art. 3º. O artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 30.** Em caso de licença ou impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou vacância dos respectivos cargos, será chamado ao exercício da Prefeitura o Presidente da Câmara Municipal ou, sucessivamente, seu substituto legal.*

§ 1º. Os substitutos legais do Prefeito não poderão recusar-se à substituição ou a sucessão, sob pena de extinção dos respectivos mandatos.

§ 2º. Enquanto o substituto legal não assumir, responderá pelo expediente da Prefeitura o servidor responsável pelos negócios jurídicos, nos termos da lei."

Art. 4º. O artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 31.** Vagando os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, far-se-á eleição direta noventa dias depois de aberta a última vaga.*

§ 1º. Ocorrendo a vacância nos dois últimos anos de mandato, a eleição para ambos os cargos será feita pela Câmara Municipal, trinta dias depois de aberta a última vaga, na forma da lei.

§ 2º. Em qualquer dos casos, os eleitos deverão completar o período dos seus antecessores."

Art. 5º. O artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com as seguintes modificações:

*"**Art. 42.** (...)*
...
§ 4º. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, o Prefeito percebera, no mês de dezembro de cada ano, a título de 13º (décimo terceiro) salário, uma importância correspondente a 1/12 (um doze avos) de seu subsídio, por mês de efetivo exercício.

§ 5º. Fica igualmente garantido ao Prefeito, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) do subsídio do período de férias."

Art. 6º. O artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 43.** Juntamente com o Prefeito, nos termos da Constituição Federal e da legislação eleitoral, será eleito o Vice-Prefeito."*

Art. 7º. O artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com as seguintes modificações:

*"**Art. 45.** Compete ao Vice-Prefeito:*
...

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

§ 7º. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 4º deste artigo, o Vice-Prefeito percebera, no mês de dezembro de cada ano, a título de 13º (décimo terceiro) salário, uma importância correspondente a 1/12 (um doze avos) de seu subsídio, por mês de efetivo exercício.

§ 8º. Fica igualmente garantido ao Vice-Prefeito, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) do subsídio do período de férias."

Art. 8º. O artigo 272 da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com as seguintes modificações:

*"**Art. 272.** (...)*

...

§ 3º. Serão obrigatórias, no mínimo, as Comissões Permanentes de:

I - Constituição, Justiça e Redação;

II - Orçamento, Finanças e Contabilidade, Obras e Serviços Públicos;

III - Saúde, Educação e Assuntos Sociais;

IV - Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo."

Art. 9º. O artigo 274 da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com as seguintes modificações:

*"**Art. 274** (...)*

...

§ 2º. A Comissão solicitará a adoção das medidas judiciais cabíveis para obtenção de provas e documentos que lhe forem sonegadas."

Art. 10. O artigo 280 da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com as seguintes modificações:

*"**Art. 280.** (...)*

...

IV - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da Administração Indireta, sendo garantido o livre acesso e trânsito aos Vereadores em todas repartições municipais, podendo diligenciar-se pessoalmente junto aos responsáveis no momento da diligência para fiscalizar, coletar ou copiar informações e documentos.

§ 1º. Sem prejuízo do disposto no inciso II deste artigo, os Vereadores perceberão, no mês de dezembro de cada ano, a título de 13º (décimo terceiro) salário, uma importância correspondente a 1/12 (um doze avos) de seu subsídio, por mês de efetivo exercício.

§ 2º. Fica igualmente garantido aos Edis, por ocasião do recesso parlamentar de dezembro, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) do subsídio do período de férias."

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Art. 11. O artigo 297, *caput* da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com a seguinte modificação:

> *"**Art. 297.** Protocolado o requerimento, deverá ser verificado, no prazo improrrogável de dez dias, se foram cumpridos os requisitos para sua admissibilidade.*
> *(...)"*

Art. 12. O artigo 304 da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com as seguintes modificações:

> *"**Art. 304.** (...)*
> *...*
> *I - requisitar servidores dos quadros funcionais e prestadores de serviços da Edilidade;*
> *...*
> *§ 2º A Comissão solicitará a adoção das medidas judiciais cabíveis pelo não atendimento das requisições e determinações contidas neste artigo."*

Art. 13. O artigo 329 da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com as seguintes modificações:

> *"**Art. 329.** (...)*
> *...*
> *VI - denominação de próprios e logradouros públicos;*

Art. 14. A Seção VIII do Título VIII, bem como o art. 334 da Lei Orgânica do Município de Fernão passam a vigorar com a seguinte redação:

> ***"SEÇÃO VIII***
> ***Da Assessoria e Consultoria Jurídica do Poder Legislativo***
>
> ***Art. 334.** A representação judicial, a consultoria e o assessoramento técnico jurídico da Câmara Municipal de Fernão serão exercidos, isolada ou concomitantemente, por titular de cargo efetivo, aprovado em concurso público de provas e títulos, ou por sociedade de advocacia especializada, obedecida a legislação federal que disciplina as normas de licitações e contratação pela Administração Pública".*

Art. 15. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Vereador Josiel Candido Negrão "Alemão"
MEMBRO

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br